



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

Central do Maranhão - MA :: Diário Oficial - Edição 200 :: Quarta, 10 de Fevereiro de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 011/2021 - PMCM	1

### DECRETO Nº 011/2021 - PMCM

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO-MA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO:** Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, emitido pelo governo estadual. Declarou situação de emergência em saúde, devido ao aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Maranhão, dispendo sobre diversas medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, emitido pelo governo do estado, onde este ordena a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### DECRETA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f28dbe3ce81fee40755282395e3598cd0be133a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art.1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas “**Segunda e Terça de Carnaval**” no ano de 2021, no âmbito do serviço público desta municipalidade, em conformidade com o Parágrafo Único do Decreto nº 36.462/2021 do Governador do Estado do Maranhão.

Art.2º Ratifica a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA.

10 DE FEVEREIRO DE 2021.

*CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA*

**Prefeita Municipal**